



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 01. DO OBJETO

1.1- O presente Termo de Referência tem por objetivo instruir o processo de licitação destinado a contratação de empresa (s) para prestação de serviços de locação com instalação, manutenção e suporte operacional: de palcos, sistemas de sonorização, grids, equipamentos de iluminação, sistemas de led, grades de contenção, tendas, fechamentos, banheiros químicos, camarins e grupos de geradores de energia, para viabilizar a 2ª Feira de Artesanato e o Canta para Jesus, a serem realizados de 18 a 20 de dezembro de 2021, de acordo com as especificações e condições relacionadas neste Termo de Referência.

### 02. DA JUSTIFICATIVA

2.1- A contratação de empresa para locação das estruturas e equipamentos do presente Termo de Referência tem por finalidade dotar o evento Canta para Jesus e a Feira de artesanato do município por meio de estrutura adequada para as suas respectivas realizações. Ressalte-se que tais eventos visam promover ações culturais e momentos de lazer para população.

### 03. DA QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E VALOR MÁXIMO ESTIMADO.

3.1- As estruturas e equipamentos deverão atender as especificações abaixo descritas, conforme as características e tipos apresentados a seguir:

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	QUANT. GERAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SOM DE GRANDE PORTE, - 02 MESAS DIGITAIS COM 56 CANAIS DE ENTRADA, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINEARRAY, COMPOSTO POR 16 CAIXAS TREE-WAY POR LADO, COBERTURA VERTICAL DE 10 GRAUS, HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA OU ACESSÓRIOS PARA TRABALHAR EM GROUNDSTACKED, 16 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" CADA, POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 6 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 12 SAÍDAS; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR; 01 MULTICABO DE 56 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 MULTICABO DE SINAL DE 12 VIAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS PARA O PROCESSAMENTO; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 63</b>	UNIDADE /DIA	01	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00





	<p>AMPERES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO E AMPERÍMETRO; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE P.A. E MONITOR; SISTEMA COM 16 MONITORES PASSIVOS TWO-WAY COM 02 FALANTES DE 12" E 1 DRIVE CADA; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CADA COM POSSIBILIDADE DE ATENDER 12 VIAS DE MONITORAÇÃO; SIDEFILL COMPOSTO POR 3 CAIXAS TREE-WAY DE ALTA FREQUÊNCIA E 3 DE SUBGRAVE COM FALANTES DE 18" POR LADO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DO SIDEFILL COMPOSTO POR 01 RACK COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1000 WATTS POR CANAL; MAINPOWER TRIFÁSICO DE 125 AMPERES POR FASE, REGULADOR DE TENSÃO, VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO E TRANSFORMADOR ISOLADOR DE 10.000 WATTS PARA ALIMENTAÇÃO EM 110 VOLTS; DELAY COM 02 LINHAS COM 6 CAIXAS LINEARRAY TREE-WAY, CONETIVA VERTICAL DE 10 GRAUS, COBERTURA HORIZONTAL DE 120 GRAUS, SISTEMA DE BUMPER PARA ELEVAÇÃO DO EQUIPAMENTO; SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COM 02 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.400 WATTS EM 8 OMHS CADA; PROCESSAMENTO DIGITAL COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; MICROFONES COM PEDESTAIS, MICROFONES SEM FIO, DIRECT BOX, SUB SNAKE COM MULTIPINOS; 01 BATERIA COMPLETA E 16 PRATICÁVEIS COM RODAS DE 2MX1M.</p>				
2	<p><b>LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SOM DE PEQUENO PORTE</b>, SENDO COMPOSTO DE NO MÍNIMO 04 CAIXAS DE SUB-GRAVE, 04 CAIXAS DE MÉDIO, 02 CAIXAS DE RETORNO, 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS, 10 MICROFONES COM FIO, 02 MICROFONE SEM FIO UHF, 10 PEDESTAIS, 01 AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA DE 6.000 WATTS RMS, 01 AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA DE 4.000 WATTS RMS, 01 AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA DE 3.000 WATTS RMS 01 PERIFÉRICO (CROSSOVER, PROCESSADOR DE EFEITOS E EQUALIZADOR), 01 DVD COM ENTRADA USB OU NOTEBOOK E TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS PARA LIGAÇÃO DOS INSTRUMENTOS E LIGAÇÃO NA REDE ELÉTRICA.</p>	UNIDADE /DIA	03	R\$1.000,00	R\$3.000,00
3	<p><b>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE</b> - 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS; 64 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL; 03 AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS; 72 REFLETORES PAR 64 COM FILTROS FOSCOS CORES DIVERSAS; 24 BEAM 5R; 12 BEAM POINTER; 12 REFLETORES ELIPSOIDAI; 08 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS; 36 REFLETORES PAR LED RGBW; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX; 02 CANHÕES SEGUIDORES; 02 VENTILADORES PARA PALCO; 02 HAZERS; SISTEMA DE INTERCON COM 6 PONTOS.</p>	UNIDADE /DIA	01	R\$3.300,00	R\$3.300,00
4	<p><b>SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE:</b> 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS; 64 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL; 03 AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS; 30 MUVINGUE BIM, 06 ESTROBOATÔMIC, 24 REFLETORES PAR 64 COM FILTROS FOSCO CORES DIVERSAS; 12 REFLETORES ELIPSOIDAI; 08 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS; 24 REFLETORES PAR LED RGBW; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX; 02 HAZERS; SISTEMA DE INTERCON COM 6 PONTOS</p>	UNIDADE /DIA	03	R\$3.300,00	R\$9.900,00





5	<b>SERVIÇOS DE SISTEMA DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO COM DIMENSÃO 6X3: MODELO: P10 OUTDOOR, PIXEL PITCH: 10 MM, RESOLUCAO: 10.000 PONTOS / M<sup>2</sup>, TIPO LED: DIP 1 VERMELHO 1 VERDE 1 AZUL, BRILHO: 8000 LENDEAS, MODULO: 160X160 MM, GABINETE: 0,96 X0,96 METROS, DISTANCIA DE VISUALIZACAO: 1 METRO A 500 METROS.</b>	UNIDADE /DIA	04	R\$2.000,00	RS8.000,00
6	<b>GRUPO GERADOR TIPO: GRUPO GERADOR EM CONTAINER ACÚSTICO SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE NO MINIMO 180KVA, TENSÃO 380/220 VOLTS, CICLAGEM EM 60HZ 1800 RPM, COM MOTOR DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO E REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E CABO DE NO MINIMO 40M.</b>	UNIDADE /DIA	02	R\$2.100,00	RS4.200,00
7	<b>PALCO: LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE PALCO MODULAR PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE, OBEDECENDO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES E DIMENSÕES MINIMAS: 12 (DOZE) METROS DE FRENTE X 8 (OITO) METROS DE PROFUNDIDADE, ALTURA DE 2 METROS DO SOLO ATÉ O PISO DO PALCO, ALTURA DO TETO DE 5 METROS A PARTIR DO PISO DO PALCO, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMATO DE DUAS AGUA OU MEIA LUA, TETO DE LONA ANTI-CHAMAS OU EM LONA EMBORRACHADA VINIL, ESCADA DE ACESSO COM DOIS CORRIMÃOS, SAIA FRONTAL E FECHAMENTO NAS LATERAIS E NOS FUNDOS COM TELA ANTI-CHAMAS OU EM LONA EMBORRACHADA VINIL, PISO EM ESTRUTURA DE FERRO COM COMPENSADO DE 15MM E DE BOM ASPECTO, ESTRUTURA PARA P.A. FLY , HOUSEMIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 5X5M E SISTEMA DE ATERRAMENTO E EXTINTORES DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS.</b>	UNIDADE /DIA	01	R\$4.000,00	RS4.000,00
8	<b>GRADE DE CONTENÇÃO - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADE DE CONTENÇÃO, CONFECCIONADA EM FERRO GALVANIZADO COM MÃO FRANCESA E ACESSÓRIOS DE TRAVAMENTO, MEDINDO 2,00 METROS DE LARGURA POR 1,20 DE ALTURA, PARA FECHAMENTO DE AREAS E CONTENÇÃO DE PUBLICO EM EVENTOS.</b>	UNIDADE /DIA	10	R\$25,00	RS250,00
9	<b>FECHAMENTO - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE FECHAMENTO EM CHAPA GALVANIZADA OU PINTADA NA COR CINZA/ALUMÍNIO, CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA E APRESENTAÇÃO, MEDINDO 3,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,00 METROS DE ALTURA, COM ENCAIXES LATERAIS, E TRAVAMENTO PARA FIXAÇÃO NO SOLO.</b>	UNIDADE /DIA	10	R\$60,00	RS600,00
10	<b>CAMARIM MEDINDO 4X4M EM OCTANORM, COM FECHAMENTO EM PAINEL TS BRANCO, TETO EM PERGOLADO, COM NO MÍNIMO UMA PORTA COM TRANCA E CHAVE, COM COBERTURA ESPECIAL ESTRUTURADA EM ALUMÍNIO E LONAS BRANCAS, COM PISO ESTRUTURADO EM ALUMÍNIO E PLACAS E MADEIRA MODULADAS. O PISO DEVERÁ SER FORRADO EM CARPETE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM NA COR GRAFITE, NOVO, INSTALADO COM</b>	UNIDADE /DIA	01	R\$1.200,00	RS1.200,00





	FITA DUPLA FACE, O CARPETE DEVERÁ CONTER UMA PELÍCULA PROTETORA PARA QUE NÃO HAJA DANOS, OU O MESMO FIQUE SUJO ANTES DA UTILIZAÇÃO; ILUMINAÇÃO PORTANDO 01 LÂMPADA FLUORESCENTE CONÔMICA, EM SEÇÕES 1.000MM 20 WATTS OU 2.000MM 58 WATTS. TOMADA: 02 (DUAS) TOMADAS DE 220/127 VOLTS COM CAPACIDADE PARA 300 WATTS, SEM A FASE TERRA, COM CABEAMENTO NECESSÁRIO; AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS.				
11	<b>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA 5X5, COM 02 METROS ALTURA EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO, COBERTURA DO TIPO PIRÂMIDE OU CHAPÉU DE BRUXA, COM LONA BRANCA, ESTRUTURA EM TUBO GALVANIZADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL.</b>	UNIDADE /DIA	22	R\$150,00	R\$3.300,00
12	<b>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRID DE ILUMINAÇÃO, SISTEMA DE TRELIÇAS EM Q-30 OU Q-50, MEDINDO 10 METROS DE LARGURA POR 8 METROS DE PROFUNDIDADE, 08 METROS DE ALTURA E 03 LINHAS DE Q-30 COM 10 METROS, TODA ESTRUTURA DEVE SER COMPOSTA EM ESTRUTURA MODULAR DE BOX TRUSS, OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DA ESTRUTURA FICARÁ POR CONTA DA CONTRATADA.</b>	UNIDADE /DIA	01	R\$1.500,00	R\$1.500,00
13	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL</b>	UNIDADE /DIA	20	R\$220,00	R\$4.400,00

3.2- O valor estimado para a locação das estruturas e equipamentos relacionados acima será de R\$ 49.150,00 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais).

#### 04. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1- Devem estar inclusos nos preços ofertados todos os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, deslocamentos e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado.

#### 05. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1 – Fornecer à CONTRATANTE o objeto deste Termo de Referência conforme especificado;

5.2 - Emitir caso solicitado à CONTRATANTE relação do pessoal técnico (nome completo e RG) que serão responsáveis pela a execução dos serviços;

5.3 - Fica facultado a visita as praças e avenidas de forma a conhecer o estado da arquitetura e instalações;





- 5.4 - Fornecer mão de obra qualificada, a fim de suprir as necessidades de transporte, montagem e desmontagem de todos os equipamentos e estruturas;
- 5.5 - Efetuar os testes de funcionamento das instalações, na presença de representante da Prefeitura Municipal de Trindade sempre após a execução dos serviços correlatos;
- 5.6 - Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência ou atendimento de chamados de manutenção corretiva;
- 5.7 - Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do CONTRATANTE, ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.
- 5.8 - Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto deste instrumento;
- 5.9 - Fornecer os Equipamentos de Proteção Individuais - EPI e obedecer a todas as instruções de segurança das Normas Regulamentadoras;
- 5.10 - Assumir inteira responsabilidade pelo seu pessoal, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE e deverão, ainda, apresentar capacidade técnica compatível com os serviços a serem executados;
- 5.11 - Retirar do local da prestação dos serviços imediatamente após o recebimento da competente notificação, qualquer subordinado ou empregado seu que, a critério da Fiscalização venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica;
- 5.12 - Corrigir, conforme determinação da fiscalização da Prefeitura Municipal de Trindade, os defeitos ou incorreções resultantes da execução serviços;
- 5.13 - Comunicar por escrito à CONTRATANTE o término dos serviços para que esta realize o Recebimento Definitivo;
- 5.14 - Manter, durante o período de execução dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.15 - Disponibilizar equipe técnica para realização de manutenção corretiva no período de permanência dos eventos.
- 5.16 - Instalar todos os equipamentos, montar e desmontar todas as estruturas, nos locais indicados pela Contratante;





5.17 - A instalação de todos os equipamentos e montagem todas as estruturas deverão propiciar perfeita condição de funcionalidade e produtividade, garantindo a Contratante à eficiência dos mesmos;

5.18 - Substituir, sem ônus para Contratante, os equipamentos ou serviços defeituoso(s) por outro(s) com características iguais ou superiores em até 2 (duas) horas de antecedência do evento, quando for constatado qualquer defeito, vício ou irregularidade;

5.19 - A CONTRATADA deverá providenciar a desmontagem dos equipamentos no dia seguinte ao término do evento;

5.20 - Após receber a Ordem de serviço do Município, a CONTRATADA deverá providenciar o registro da Anotação de Responsabilidade Técnica-ART referente ao serviço solicitado, apresentando-a ao Município;

## **06. DAS RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE**

6.1 - Designar funcionário(s) para fiscalizar a execução do objeto para verificação de conformidade do objeto com as especificações exigidas neste Termo de Referência;

6.2 - Prestar as informações necessárias, com clareza, quanto a execução dos serviços solicitados, comunicando por escrito e em tempo hábil, à CONTRATADA, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre assuntos relacionados à execução do objeto;

6.3 - Notificar e/ou Aplicar as penalidades a CONTRATADA, quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços;

6.4 - Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela **CONTRATADA**, correspondentes aos fornecimentos efetuados.

6.5- Requerer da CONTRATADA, por meio de Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Educação com antecedência mínima de 3 (três) dias do evento, a prestação dos serviços, informando as estruturas e os equipamentos que deverão ser instalados, além do local e horário do evento.

6.6 - Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas no item 10 deste Termo de Referência.

6.7 - Todas as despesas referentes à hospedagem e alimentação da equipe de montagem e desmontagem, instalações e suporte técnico serão arcadas pela CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá disponibilizar a CONTRATANTE a relação com a equipe acima citada com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a montagem das estruturas.





## 07. DA ADJUDICAÇÃO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1- A adjudicação será feita por **ITEM**. E o contrato terá a vigência de 02 (dois) meses.

## 08. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 - O prazo máximo para montagem de todas as estruturas (itens 07 ao 13) **será de 24 (vinte e quatro) horas de antecedências ao evento.**

8.2 - O prazo máximo para instalações e programações dos equipamentos (itens 01 ao 06) em ótima condição de funcionalidade **será de 6 (seis) horas de antecedência ao evento.**

8.3 - Os locais para Instalação dos equipamentos, montagem e desmontagem das estruturas, serão indicados na Ordem de Serviço, que deverá ser expedida pela Secretaria solicitante.

## 09. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente certame serão provenientes do Próprio Município, nas seguintes dotações orçamentárias:

### **Secretaria de Educação**

Dotação Orçamentária: 02.05.03

Programa Atividade: 13.392.0006.2049

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 304

## 10. DO PAGAMENTO

10.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva realização dos serviços, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da Secretaria Solicitante.

10.2- A Nota Fiscal emitida pela LICITANTE VENCEDORA deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Contrato, nº do Pregão e nº da Ordem de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.

Trindade/PE, 01 de dezembro de 2021.





GOVERNO MUNICIPAL  
**TRINDADE**



*Reis*

**Maria Edilene Araújo dos Reis**  
Secretária Municipal de Educação.

